



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,  
ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,  
E OS SRS. DIEL CARLOS DE OLIVEIRA E JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Processo n.º 30.003/2018

AS PARTES:

**LOCATÁRIO** A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE/ES**, Órgão Público Federal, sito na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, CEP 29052-123, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral em Substituição, Sra. **LEILA DE ALMEIDA GOMES**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n.º 845.693 SSP/ES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 034.586.887-06

**LOCADORES** Sr. **DIEL CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.075.363 – SSP/ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 873.543.737-53, residente e domiciliado à Rua Argemiro Antônio da Silva, s/nº, apt 101, Centro, lúna, e o Sr. **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 741.771 – SSP/ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 800.342.097-00

Resolvem alterar o Contrato de locação de imóvel não residencial que abriga o Cartório da 18ª Zona Eleitoral – lúna, firmado em 18 de Julho de 2008, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Lei nº 8.245/91, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - PRORROGAR a vigência contratual, alterando a Cláusula Sétima:

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência do presente Contrato fica prorrogada por 60 (sessenta) meses, com início em **01/08/2019** e término em **31/07/2024**, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado através de Termos Aditivos.

II - REACTUAR o valor mensal do contrato, de acordo com o laudo de avaliação do valor de mercado do imóvel e acordo entre as partes, alterando a Cláusula Quinta:

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

O Locatário pagará aos Locadores, mensalmente, a partir de 01/08/2019, o valor de **R\$ 3.126,00** (três mil, cento e vinte e seis reais) referente aos serviços efetivamente prestados.

**Parágrafo Único**

O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 522.831,00** (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e um reais), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2008 a 2018	Liquidado no Siafi	R\$ 314.145,00
jan a mai/2019	Liquidado no Siafi	R\$ 15.090,00
jun a jul/2019	R\$ 3.018,00 x 2 meses	R\$ 6.036,00
Prorrogação		

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

ago a dez/2019	R\$ 3.126,00 x 05 meses	R\$ 15.630,00
<b>TOTAL 2019</b>		<b>R\$ 36.756,00</b>
jan a dez/2020	R\$ 3.126,00 x 12 meses	R\$ 37.512,00
<b>TOTAL 2020</b>		<b>R\$ 37.512,00</b>
jan a dez/2021	R\$ 3.126,00 x 12 meses	R\$ 37.512,00
<b>TOTAL 2021</b>		<b>R\$ 37.512,00</b>
jan a dez/2022	R\$ 3.126,00 x 12 meses	R\$ 37.512,00
<b>TOTAL 2022</b>		<b>R\$ 37.512,00</b>
jan a dez/2023	R\$ 3.126,00 x 12 meses	R\$ 37.512,00
<b>TOTAL 2023</b>		<b>R\$ 37.512,00</b>
jan a jul/2024	R\$ 3.126,00 x 7 meses	R\$ 21.882,00
<b>TOTAL 2024</b>		<b>R\$ 21.882,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 522.831,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições da Lei n.º 8.666/93 e da Lei nº 8.245/91.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Estando justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória, 15 de julho de 2019.

  
LEILA DE ALMEIDA GOMES

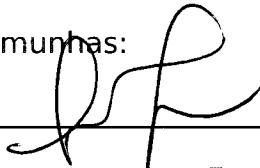
DIRETORA GERAL – TRE/ES EM SUBSTITUIÇÃO

  
DIEL CARLOS DE OLIVEIRA  
LOCADOR

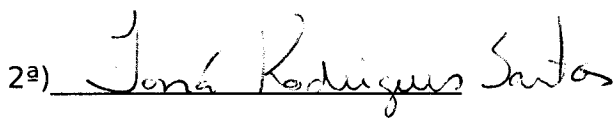
  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
LOCADOR

Testemunhas:

1ª)

  
Leticia Figueira Wernoch  
Técnico Judiciário TRE - ES  
CPF: 074.586.797-94

2ª)

  
Ioná Rodrigues Santos  
Analista Judiciário - TRE - ES  
CPF: 020.078.667-90